

**PORTARIA Nº 074/2012**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do C.P.J, considerando o que consta no Edital Nº 04/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 25 de maio de 2010, Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.144, do dia 26 de maio de 2010, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do concurso público para provimento de vagas no cargo de ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS – NÍVEL SUPERIOR, objeto do Edital de abertura nº 01/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 29 de março de 2010,

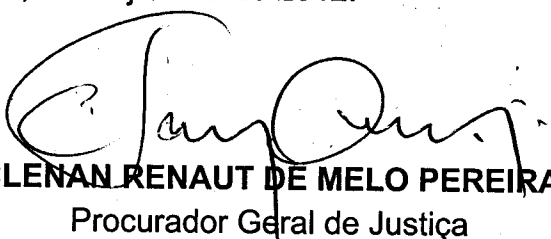
**RESOLVE :**

**NOMEAR,** em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, o candidato adiante nominado, habilitado em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para provimento do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, com enquadramento inicial na Classe "A", Padrão 1, conforme Anexo I à Lei Nº 2.443, de 18 de maio de 2011, na forma discriminada a seguir :

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>REGIONAL</b>	<b>LOTAÇÃO PREVISTA</b>
<b>Alex Miranda Santana</b>	35º	Araguaína	Colmeia - TO

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,** em Palmas, 25 de janeiro de 2012.



**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça